



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

UNIDADE DE LICITAÇÕES

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Contratação do Curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, a ser ministrada na sede desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com carga horária de 08 horas aulas., nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2 A especificação e o quantitativo do objeto desta licitação estão descrito conforme quadro abaixo:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unid.
1	570415-4	SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - CURSO PRESENCIAL SOBRE A LEI 14.133/2021, NOVA LEI GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS, MODULO CONSULTORIA GERAL, COM CARGA HORARIA DE 8 HORAS.	01

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

#### 2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE-PE) de realizar a capacitação da equipe de gestão desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, consoante o artigo 74, inciso da Lei 14.133/2021, ' É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**'.

### 3. DA GARANTIA DO OBJETO

3.1 Para esta licitação não será exigida garantia do objeto.

### 4. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

4.1 Conteúdo programático:

4.1.1 Modalidades de licitação 14.133;

4.1.2 Definição de preços de referência;

4.1.3 Modos de disputa Estudo Técnico Preliminar versus Termo de Referência;

4.1.4 Minutas de Termo de Referência;

4.1.5 Plano de contratação;

4.1.6 Dispensa pela Lei nº 14.133/2021;



UNIDADE DE LICITAÇÕES

4.1.7 Sistema de Registro de Preços;

4.1.8 Elementos de contratos administrativos.

4.2 O curso será ministrado com base na Lei, jurisprudência e doutrina sobre o assunto, com exemplos e interação por meio de perguntas.

## 5. DA EXECUÇÃO

5.1 O curso terá a carga horária de 08 horas, sendo este ministrado no auditório da instituição, situado no 9ª andar do prédio da Manoel Borba, 640, Boa Vista, Recife/PE.

## 6. DO RECEBIMENTO

6.1 O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria de Gestão, que registrará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas.

8.2 A comunicação entre o Contratante e a Contratada, durante o período de execução contratual ocorrerá, preferencialmente, via e-mail. Poderá ser utilizada outra forma de comunicação (telefone, aplicativo de mensagens, entre outros), porém toda demanda deverá ser formalizada via e-mail.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer dano em razão da execução contratual.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

9.1 São obrigações da CONTRATADA:

I - executar o objeto contratual conforme as especificações e exigências constantes de sua proposta e termo de referência;

II - cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste termo, sujeitando-se às sanções estabelecidas nele e na Lei Federal nº 14.133/2021;

III - fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

IV - comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

V - responder, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

VI - responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

UNIDADE DE LICITAÇÕES

poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

9.2 São obrigações do CONTRATANTE

I - receber o objeto deste termo, verificando se a qualidade e os quantitativos dos serviços pela CONTRATADA estão conforme as especificações exigidas, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

II - efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados neste termo, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

III - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

IV - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

**9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento do serviço;

9.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem o serviço, deve, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

**10. TERMO DE CONTRATO**

10.1 A formalização da pretendida avença dar-se-á por instrumento de contrato. A adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 dias corridos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei 14.133/2021.

**11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1 O presente contrato terá vigência de 12 meses, prorrogável por iguais e sucessíveis períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com termo inicial na data de sua assinatura.

Recife, 01 de abril 2024

Armando Cesare Tomasi  
Agente de Contratação  
(81) 3182.3730